



DECRETO Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no dia 05 de maio de 2025 do município de Belém de Maria – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 110, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as tradições culturais e a relevância das comemorações alusivas à emancipação política do município de Belém de Maria;

CONSIDERANDO a realização dos desfiles cívicos ocorridos no dia 02 de maio de 2025 como parte das festividades de comemoração dos 63 anos de emancipação política do município de Belém de Maria-PE;

CONSIDERANDO a participação da população e dos servidores públicos municipais nas atividades comemorativas ocorridas no referido dia,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira), em virtude das comemorações dos 63 anos de emancipação política do município de Belém de Maria-PE, ocorridas neste dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º As repartições públicas municipais e unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população, à exemplo dos serviços de saúde, limpeza e coleta urbana, e outros que por sua natureza assim sejam considerados, nestes dias funcionarão de acordo com o Secretário ou superior hierárquico a que o servidor esteja subordinado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito de Belém de Maria - PE